

RESOLUÇÃO Nº 13/CG/09

Denega recurso de aluno do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão em 29 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Denegar, nos termos do Parecer nº 12/CG/2009, elaborado pelo conselheiro José Carlos Azzolini, **o Recurso interposto pelo aluno Tiago Muniz de Lima**, do curso de Medicina da Unoesc – campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 29 de setembro de 2009.

**ARISTIDES CIMADON,
Presidente do Conselho de Gestão.**